

TERMO DE ADESÃO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS

PROGRAMA REDE DE DESCONTOS Nº. 06/2023 SEPLAD/DAF/DSO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01 e EXATA ALINHAMENTO TECNICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.411.457/0001-45, com sede na Av. Duque de Caxias, nº1123, Bairro Marco, Belém/PA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão para Concessão de Descontos por meio do Programa REDE DE DESCONTOS, proposta apresentada pela empresa EXATA ALINHAMENTO TECNICO LTDA, aos servidores estaduais ativos e inativos do Poder Executivo do Estado do Pará, da Administração Direta e Indireta, seus dependentes (definidos no art. 2º, §1º do Decreto) e pensionistas, sob a administração de seu representante legal, devidamente identificado no preâmbulo deste Instrumento, conforme Decreto nº 1.429, de 5 de abril de 2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Adesão para Concessão de Descontos em Mensalidades – Programa REDE DE DESCONTOS é de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, caso haja interesse dos partícipes. Data da assinatura eletrônica: 21 de setembro de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD

Protocolo: 989826

TERMO DE ADESÃO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS

PROGRAMA REDE DE DESCONTOS Nº. 05/2023 SEPLAD/DAF/DSO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01 e M. J. SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.624.709/0001-07, com sede na Av. Marquês de Herval, nº 218, Bairro Pedreira, Belém/PA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão para Concessão de Descontos por meio do Programa REDE DE DESCONTOS, proposta apresentada pela empresa M. J. SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA, aos servidores estaduais ativos e inativos do Poder Executivo do Estado do Pará, da Administração Direta e Indireta, seus dependentes (definidos no art. 2º, §1º do Decreto) e pensionistas, sob a administração de seu representante legal, devidamente identificado

no preâmbulo deste Instrumento, conforme Decreto nº 1.429, de 5 de abril de 2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Adesão para Concessão de Descontos em Mensalidades – Programa REDE DE DESCONTOS é de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, caso haja interesse dos partícipes. Data da assinatura eletrônica: 21 de setembro de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD

Protocolo: 989835

DIÁRIA**Portaria nº 1016/2023-DAF/SEPLAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2239071 de 20.09.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores MATEUS GEMAQUE MENDES, Id. Funcional nº 5946302/1, ocupante do cargo Coordenador, SAMIRES FREITAS DE CARVALHO, Id. Funcional nº 5965667/1, ocupante do cargo Analista de Infraestrutura A, todos lotados nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajarem para o município de Quatipuru/PA, no dia 02.10.2023, com o objetivo de realizarem vistoria técnica dos convênios nº. 009/2022 no referido município, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 989770

Portaria nº 1019/2023-DAF/SEPLAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2239090 de 20.09.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores MATEUS GEMAQUE MENDES, Id. Funcional nº 5946302/1, ocupante do cargo Coordenador, SAMIRES FREITAS DE CARVALHO, Id. Funcional nº 5965667/1, ocupante do cargo Analista de Infraestrutura A e DANIEL COUTO SALGADO, Id. Funcional nº 57189499/1,

ocupante do cargo Analista de Infraestrutura B, todos lotados nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajarem para o município de Vigia/PA, no dia 28.09.2023, com o objetivo de realizarem vistoria técnica dos convênios nº. 004/2022 no referido município, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 989849

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 1007/2023-DAF/SEPLAD, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/1067552 e, ainda, os Atestados Médico de 23/08/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora FLAVIA DE NAZARE DA COSTA SANTOS, Id. Funcional nº. 57191806/1, ocupante do cargo de Assistente de Informática B, lotada nesta Secretaria, no dia 23/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 989592

RETIFICAÇÃO Nº 86/2023

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Decreto nº 3335, de 15/09/2023, Retificado no D.O.E nº 35.545, de 19/09/2023

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor...
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215038424 - SECULT	01700000006	339031	12.568.832,40
151011339215038424 - SECULT	01700000006	339039	100.000,00
151011339215038424 - SECULT	01700000006	449039	1.150.000,00
151011339215038424 - SECULT	01700000006	449052	1.482.623,59

LEIA-SE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor...
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215038425 - SECULT	01700000006	449039	1.150.000,00
151011339215038425 - SECULT	01700000006	339039	100.000,00
151011339215038425 - SECULT	01700000006	449052	1.482.623,59
151011339215038425 - SECULT	01700000006	339031	12.568.832,40

PORTARIA Nº 336, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2023. E considerando Decreto Nº 3349, de 22.09.2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 336, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
Investimentos		1.286.000,00	0,00	0,00	0,00	1.286.000,00